

Governo do Distrito Federal Polícia Civil do Distrito Federal Delegacia-Geral da Polícia Civil Assessoria da Delegacia-Geral

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 28/2021-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO N.º 14/2002.

PROCESSO N.º 0052-000468/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

O Distrito Federal, por meio da **POLÍCIA CIVIL**, CNPJ n.º 37.115.482/0001-35, representada por **JOSÉ WERICK DE CARVALHO**, na qualidade de Delegado-Geral, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e a empresa **ONE ELEVADORES SP LTDA**., doravante denominada Contratada, CNPJ n.º 29.715.933/0001-47, sediada na Rua Antônio Macedo, n.º 383, Tatuapé, São Paulo/SP, CEP: 03.087-010, Telefone: (61) 3036-1112, Email: fmoura@oneelevadores.com.br, representada por **FERNANDO MOURA DOS SANTOS**, CPF n.º 539.223.101-25, na qualidade de Representante Legal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, bem como reajustamento de preços, passando o valor total do contrato de R\$ 186.912,06 (cento e oitenta e seis mil novecentos e doze reais e seis centavos), para R\$ 193.805,33 (cento e noventa e três mil oitocentos e cinco reais e trinta e três centavos), conforme Manifestação 13455 (141155765-SEI), Despacho (141157917-SEI), Despacho (142387573-SEI), Planilha de Reajuste (140810214-SEI), e nos termos do disposto no artigo 40, inciso XI, c/c artigo 55, inciso II, e artigo 65, §8º, todos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA- DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Polícia Civil do Distrito Federal.

Pelo Distrito Federal

JOSÉ WERICK DE CARVALHO

Delegado-Geral

Pela Contratada

FERNANDO MOURA DOS SANTOS

Representante Legal

Testemunhas

MELISSA NUNES RUBINSTEIN WARMLING

CPF N.º 991.003.206-68

KATIA GONÇALVES NUNES

CPF N.º 702.726.701-20



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ WERICK DE CARVALHO - Matr.0057289-6**, **Delegado(a)-Geral de Polícia**, em 04/06/2024, às 15:30, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KATIA GONÇALVES NUNES - Matr.0076859-6**, **Agente de Polícia Civil**, em 04/06/2024, às 15:52, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MELISSA NUNES RUBINSTEIN WARMLING** - **Matr.0059390-7**, **Agente Policial de Custódia**, em 04/06/2024, às 16:05, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **fernando moura dos santos**, **Usuário Externo**, em 07/06/2024, às 16:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **142520949** código CRC= **A14CBD15**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SPO , lote 23, Conjunto A ? Ed. Sede Complexo da PCDF - CEP 70610-907 - DF

Telefone(s): 3207-4001

Sítio - www.pcdf.df.gov.br

0052-000468/2017 Doc. SEI/GDF 142520949